

Mando, portanto, a todos a quem o cumprimento e execuções desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir, tais integralmente, como nela se contém Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu, 23 de novembro de 1958.

al fuzi Riscio de Assis Prefeito

Publicada e registrada, nesta Secretaria aos vinte e três de novembro de 1958.

al *[assinatura]*

Lei n.º 74

Abre Créditos Suplementares à Câmara Municipal de Foz de Iguaçu, decretada e em sanções a seguinte lei:

Art. 1.º Ficam abertos os seguintes créditos suplementares:

- 8330 Adicionais a Professoras créd 16620
- 8814 Transportes para o Serviço de Praças, parques e jardins créd 20.000,00
- 8821 Operários do Serviço de estradas e pontes créd 580.000,00

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o cumprimento e execuções desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir, tais integralmente, como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu, 23 de novembro de 1958.

al fuzi Riscio de Assis Prefeito.

Publicada e registrada, nesta Secretaria aos vinte e três de novembro de 1958.

a) *Wally*

### Resoluções

Fixa ajuda de custo aos vereadores, subsídio do Prefeito e representações do mesmo, para a próxima gestão a iniciar-se, em 1959.

A Câmara Municipal de Piracema decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º — A ajuda de custo dos senhores vereadores fica fixada em R\$ 6.000,00 anuais, digo R\$ 9.000,00 anuais.

Art. 2º — Os subsídios e representações do Prefeito Municipal ficam fixados respectivamente, em R\$ 36.000,00 e R\$ 6.000,00 anuais.

Art. 3º — Feroz das as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1959.

Prefeitura Municipal de Piracema, 23 de novembro de 1958.

a) Franklin Greco

b) Theresenegildo Rodrigues de Oliveira

c) João Ferreira Guimarães

Lei 75, de 23, novembro 1958

Orça a Receta e fixa a despesa para 1959.

A Câmara Municipal de Piracema decreta e em sanciona a seguinte lei:

(Discriminação conforme folheto aqui fixado, devidamente rubricado pelo Sr. Prefeito Municipal)

*Wally*